



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto Lei nº 017/2022 de 05 de Agosto de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

VOTO

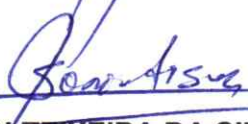
A Comissão de Constituição e Justiça e, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Boa Vista e da outras providências**", opina por sua tramitação com a Emenda no Art: 10; IV. **Todos os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA deverão possuir residência e domicílio civil no município, bem como nele exercer suas atividades profissionais, comerciais ou empresariais.** nos termos de sua redação original, por entender que o referido projeto está em consonância com as legislações vigentes e no mérito pela constitucionalidade, bem como atende aos interesses da presente comissão permanente.

É esse o parecer da presente comissão.

Sala das Comissões Permanentes, 12 de Agosto de 2022.


NOÉ CASTILHO BITTENCOURT
Presidente

Noé Castilho Bittencourt
Presidente da Câmara


DORIEDISON TEIXEIRA DA SILVA
Membro e Relator

BENEDITO CARVALHO DE MATOS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em, 16 / 08 / 2022

PRESIDENTE

1º SECRETARIO

2º SECRETÁRIO

Approved 

Dono Forestis

Approved: 

Aprovo *Ad*

Approved: 

APPROVED: ~~J. R. S. H. A.~~

Артенов Михаил до Рес Ресна

ABROU: 